



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 50.290.931/0001-40
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - DGA
AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 017/2020

1/1

À

Cauê Distribuidora Água Mineral e Suprimentos Ltda-ME

CNPJ: 11.045.287/0001-92

Rua Tejuguaçu, 107, Vila Jacuí, São Paulo/SP, CEP 08060-310

A/C: Natali Aparecida, Tel. (11) 3796-6000, vendas@distribuidoracaue.com.br

De conformidade com a proposta comercial que integra os autos do processo SEI 0003026/2020-61, deverá essa empresa fornecer os artigos relacionados nesta Autorização de Compras, rigorosamente de acordo com a descrição abaixo, e pelos preços cotados, que vão transcritos. Pela inexecução total ou parcial do ajuste a Administração poderá aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86/88 da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 e alterações da Lei 9.648/98, ou as previstas no instrumento editalício, se for o caso, regulamentadas no âmbito desta Corte, Resoluções 05/93 e 03/08, que seguem anexadas.

1. PRAZO PARA PAGAMENTO: em até 15 dias corridos, após expedição do Atestado de Recebimento, que se dará em até 05 (cinco) dias úteis após a entrega da mercadoria, juntamente com a Nota Fiscal. O pagamento será efetuado pela TESOUREARIA do Tribunal, através do Banco do Brasil, mediante crédito bancário em conta corrente.
2. Nota fiscal eletrônica: deverá ser emitida DANFE de acordo com a descrição de compras. Atenção: os títulos não poderão ser colocados em cobrança bancária, em hipótese alguma.
3. NOTA DE EMPENHO: N.º 2020NE00265, de 02/03/2020.
4. LOCAL DE ENTREGA: Rua 25 de março, 69 (Setor Almojarifado), São Paulo, SP, CEP: 01021-000, horário das 9h00 às 15h00, agendar pelos telefones (11) 3292-3268 / 3292-3744. O local de carga e descarga do TCE-SP encontra-se dentro da ZMRC (Zona de Máxima Restrição de Circulação), sujeito, portanto, à legislação municipal pertinente. OBS: Os produtos NÃO serão recebidos SEM o prévio agendamento de data e horário de entrega.
5. PRAZO DE ENTREGA: 5 (cinco) dias úteis, a contar do aceite desta Autorização.

item	Qtde.	Unidade Fornecimento	Discriminação	Vr. Unit R\$	Vr. Total R\$
01	300	Pacote 200g	Biscoito doce (tipo maisena)	2,45	735,00
02	350	Pacote 200g	Biscoito salgado (tipo água)	2,45	857,50

Total: R\$ 1.592,50 (um mil e quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).

DGA, 03 de março de 2020.

Carlos Eduardo Corrêa Malek
Diretor Técnico de Departamento

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inc. II, Lei Federal nº 8.666/93 e Resolução 05-1993 atualizada pela 03-2008.

Endereço: R. Venceslau Brás, 183 – Térreo -- Centro – SP – CEP 01016-000 – PABX 3292-3266 – ramais 3236/3294/3391 ou 3425

Na internet: www.tce.sp.gov.br e-mail: dm1@tce.sp.gov.br